



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 476/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	476 / 2020
Livro	05
Folhas:	80
Prainha (PA),	07 / 12 / 2020
<i>Patiana Teles</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO, SECRETARIO DE PRODUÇÃO**, no valor Total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Almeirim, para participar do Encontro de Criadores de Búfalos do Baixo Amazonas, nos dias 10 a 12 de dezembro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 07 de dezembro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 07 de dezembro de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.